



**Decreto N° 114 - de 06 de Setembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 239.734,59 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 239.734,59 ( duzentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.28.843.0000.9.0002-1.500.000 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA - - - - - R\$ 201.166,21

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 201.166,21

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 201.166,21

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.93.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - - - - - R\$ 26.869,91

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 26.869,91

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 26.869,91

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0110-1.661.000 - 3.3.90.30.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 9.698,47

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.698,47

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 9.698,47

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 239.734,59

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 239.734,59**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.306.0011.2.0030-1.661.000 - 3.3.90.30.00 MANTER O PROGRAMA MIRALIMENTA - - - - - R\$ 9.698,47

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.698,47

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 9.698,47

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.04.01.13.392.0010.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO REVEILLON - - - - - R\$ 49.495,05

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 49.495,05

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 49.495,05

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE - - - - - R\$ 2.000,00

2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 9.500,00

2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 21.500,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 21.500,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.28.843.0026.9.0003-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PRECATORIO JUSTIÇA DO TRABALHO - - - - - R\$ 12.500,00

2.07.00.28.843.0026.9.0004-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PRECATÓRIOS TJMG - - - - - R\$ 37.294,79

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 49.794,79

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 49.794,79

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.452.0022.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 42.859,00

2.08.00.15.452.0022.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 19.238,90

2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 19.278,47

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 81.376,37

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 81.376,37



Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$ 26.869,91
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$ 26.869,91
Total da Unidade 09		- - - - - R\$ 26.869,91
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.334.0005.2.0118-1.500.000 - 3.3.90.36.00	FOMENTO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$ 500,00
2.14.00.08.334.0005.2.0118-1.500.000 - 3.3.90.39.00	FOMENTO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$ 1.000,00
Total da Unidade 14		- - - - - R\$ 1.000,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$ 239.734,59
<b>Total Geral Anulado</b>		<b>- - - - - R\$ 239.734,59</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 06 de Setembro de 2023

---

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 006.605.036-70